



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1545, 08 DE MARÇO 2019.

Concede férias regulamentares a servidor público, Cleiton Cesar Bueno de Lima, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **CLEITON CESAR BUENO DE LIMA**, portador da CI-RG nº 10.020.207-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 064.691.199-64, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU., conforme abaixo:

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017, com direito ao gozo no período de 11 de março de 2019 a 10 de abril de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1545, 08 DE MARÇO 2019.

Concede férias regulamentares a servidor público, Cleiton Cesar Bueno de Lima, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **CLEITON CESAR BUENO DE LIMA**, portador da CI-RG nº 10.020.207-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 064.691.199-64, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU., conforme abaixo:

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017, com direito ao gozo no período de 11 de março de 2019 a 10 de abril de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



ACESSE WWW.IBAITI.PR.GOV.BR

E FIQUE INFORMADO SOBRE SUA CIDADE

